



Informamos as alterações da rede hospitalar, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos termos da Resolução Normativa Nº 568.

ANS - nº 317012

PRESTADOR EXCLUIDO				OFÍCIO/PROTOCOLO/ANS DEFERIMENTO	PRESTADOR(ES) QUE ABSORVERAM OS ATENDIMENTOS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO	UF		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO	UF
84.694.405/0001-67	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE JOINVILLE	Joinville	SC	20240823.317012.041333	82.602.327/0003-60	CENTRO HOSPITALAR UNIMED - HOSPITAL	Joinville	SC
87.714.457/0001-46	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTONIO	Braga	RS		88.734.785/0001-77	ASSOCIACAO HOSP STO ANTONIO DE PADUA CEL BICACO	Coronel Bicaco	RS
12.305.371/0001-60	HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA	Maceió	AL		12.442.737/0004-96	HOSPITAL UNIMED	Maceió	AL
01.454.407/0001-51	CARDIODINAMICA	Maceió	AL		12.442.737/0004-96	HOSPITAL UNIMED	Maceió	AL
83.810.523/0001-20	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE GUABIRUBA	Guabiruba	SC		82.986.985/0001-30	HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	Brusque	SC
17.267.634/0001-08	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA FE S.A	Belo Horizonte	MG		16.513.178/0008-42	HOSPITAL DIA E MATERNIDADE UNIMED BH	Belo Horizonte	MG